

PORTARIA N.^o 119/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 7269/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ângelo Vieira Júnior – CRM 4584, Hugo Felix Pretto – CRM 1101 e Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632, para reavaliação da condutora Talita Lauschner Castelli, em Concórdia/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC